



## EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR

### AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023 – COPIL – AMAZONASTUR / REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para adequação e conformidade institucional à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), inclusive diagnóstico, mapeamento de dados, plano de conformidade e governança de proteção de dados pessoais, visando a implantação de política de proteção de dados pessoais da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR.

Primeiramente, cumpri-nos destacar que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos pelos quais a entidade pretende contratar, escolhendo o mais vantajoso para a administração pública.

Ainda, conforme previsão editalícia Item 22.4. Ao Presidente da AMAZONASTUR, compete anular este Pregão Presencial por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de um fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

No caso do Pregão Presencial n.º 004.2023-COPIL/AMAZONASTUR, fato administrativo superveniente ao aviso de licitação restou por inviabilizar o interesse público anteriormente verificado, por essa razão a licitação está revogada.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.amazonastur.am.gov.br/acesso-a-informacao/](http://www.amazonastur.am.gov.br/acesso-a-informacao/)

Manaus, 26 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
IAN HENDERSON CARMO  
RIBEIRO  
Dados: 2023.12.26 12:32:39  
-04'00'

IAN HENDERSON  
CARMO RIBEIRO

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- AMAZONASTUR